



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 185/05**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 10/11/2005, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando a disponibilização de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde para a Corporação de Médicos Católicos – Hospital São Francisco de Assis para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

Considerando o parecer favorável da Gerência de Controle e Avaliação Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, emitido em 20/10/2005;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, emitido em 8/11/2005;

Considerando que um dos pré – requisitos para liberação de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde é a aprovação dos pré – projetos pelos conselhos municipais e estaduais de Saúde.

Resolve:

Aprovar a liberação de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde para a Corporação de Médicos Católicos – Hospital São Francisco de Assis para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, abaixo discriminados:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
04	Microscópio Biológico	R\$ 25.600,00
01	Analizador Automático de Hematologia	R\$ 109.000,00
01	Analizador Semi – Automático de Bioquímica	R\$ 28.800,00
08	Eletrocardiógrafo Portátil	R\$ 87.920,00
40	Camas Hospitalares	R\$ 128.000,00
10	Bombas de Infusão	R\$ 257.500,00
01	Aparelho de Ultra- som	R\$ 127.000,00
10	Macas de Transferência	R\$ 65.500,00
07	Bisturis Elétrico – Eletrônico	R\$ 165.900,00
03	Focos Cirúrgicos de Teto	R\$ 77.400,00
01	Aparelho de Anestesia Inalatório	R\$ 43.121,00
15	Monitores de Débito Cardíaco	R\$ 104.700,00
15	Respiradores Pneumático Pressomático	R\$ 157.500,00
01	Autoclave Horizontal Automática	R\$ 52.559,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.430.500,00</b>

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)



## CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS/BH – 185/05

A aprovação da liberação de recursos para a Corporação de Médicos Católicos – Hospital São Francisco de Assis está condicionado as seguintes recomendações:

1. Que, por se tratar de aquisições feitas com recursos públicos, os 08 (oito) aparelhos de eletrocardiograma, as 40 (quarenta) camas, as 10 (dez) bombas de infusão, os 15 (quinze) monitores, os 15 (quinze) respiradores e o aparelho de ultra-som, deverão ser instalados em unidades de atendimento exclusivo do SUS, com fluxo regulado pela Secretaria Municipal de Saúde. Os demais equipamentos poderão ser instalados em áreas comuns a todos os pacientes atendidos no hospital, como laboratórios, bloco cirúrgico e central de esterilização;
2. Que seja firmado entre a SMSA e o Hospital São Francisco de Assis, Termo de Compromisso, aprovado pelo CMS, assegurando o cumprimento das condições impostas;
3. Que seja instituído o Controle Social no Hospital, com a criação do Conselho Local de Saúde, sob orientação da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde;
4. Que a SMSA exerça com mais rigor a supervisão hospitalar e fiscalize a aplicação dos recursos, cuja prestação de contas também deverá ser apresentada ao Conselho;
5. Que, em não havendo o cumprimento do previsto no item 1, os recursos sejam ressarcidos ao Sistema Único de Saúde, ficando a SMSA obrigada a descontar os valores da fatura do hospital e reinvesti-los no SUS-BH.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2005.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/lpm

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)